
PRESIDÊNCIA

GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1564 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Altera o Decreto Judiciário nº 235, de 13 de março de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do processo SEI nº 80506149.000042/2026-33,

DECIDE

Art. 1º O art. 1º do Decreto Judiciário nº 235, de 13 de março de 2026, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

XXVI. Maj PM André Francisco de Campos, na qualidade de titular, e Renata Luciana Cruz Sena, assessora técnica, na qualidade suplente, representantes da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP/BA);

XXVII. Fernanda Dantas Barreto, Auditora Estadual de Controle Externo, na qualidade de titular, e a Genilda da Conceição Damasceno, Auditora Estadual de Controle Externo, na qualidade de suplente, representantes do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA); e

XXVIII. Camila Luz de Oliveira, Procuradora-Geral, na qualidade de titular, e Marcella Tavares Teixeira, Assessora da Procuradoria-Geral, na qualidade de suplente, representantes do Ministério Público de Contas do Estado da Bahia (MPC/BA).”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1565 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera os Decretos Judiciário nº 193/2026 e nº 270/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do processo SEI nº 80506519.001405/2026-01,

DECIDE

Art. 1º O art. 1º do Decreto Judiciário nº 193, de 06 de março de 2026, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

XI. Juíza de Direito Eduarda de Lima Vidal.”

Art. 2º Revoga o inciso III do art. 1º do Decreto Judiciário nº 270, de 23 de março de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO nº 1566, de 30 de setembro de 2026.

Convoca servidores(as) ocupantes de funções de direção, gestão, chefia, coordenação e assessoramento do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia para participarem de curso de Acessibilidade e Gestão da Diversidade: inclusão de Pessoas com Deficiência no Trabalho, em alinhamento com a Resolução CNJ nº 401/2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 401/2021, que dispõe sobre diretrizes para acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO a Resolução TJBA nº 12/2023, que institui a Política de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a conscientização e aprimorar o atendimento adequado às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, conforme previsto na Resolução CNJ nº 401/2021;